



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 012/2018-CSMP**, datado de 18.09.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 24 e 25.09.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a **abertura de sessão de julgamento** para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.**

Remoção à 101.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, pelo critério de antiguidade:

01. Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 89.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: *66.º - atualmente ocupa a 65.ª posição – 4.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 05 de outubro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas em 2018 e Ato n.º 069/2018/PGJ.